



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1034 - Suplementar | Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite De Campos - Interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	03

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 10.844 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 7.954 DE 09 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 57 e 59 da Lei Complementar n 476, de 30 de dezembro de 2019; e SIGED Nº 47.418/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.718 de 26 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.769 de 09 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.926 de 04 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.956 de 07 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.972 de 16 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.118 de 30 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.146 de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.158 de 01 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 9.166 de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.408 de 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.556 de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.580 de 13 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.624 de 03 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.628 de 08 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.643 de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.841 de 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.027 de 02 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.095 de 18 de março de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.121 DE 05 de Abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.212 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.274 de 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.285 de 08 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.291 de 11 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.353 de 06 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.372 de 19 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.442 de 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.445 de 20 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.494 de 07 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.503 de 10 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.570 de 29 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.571 de 31 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.588 de 04 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.590 de 05 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.637 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.673 de 26 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.683 de 03 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.746 de 17 de dezembro de 2024;



DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 7.954 de 09 de junho de 2020, passando a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Governo, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

NIVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Governo	CGDA 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Especial de Relações Institucionais	CGDA 2	1
1.2 Secretário Adjunto Especial de Assuntos Estratégicos	CGDA 2	1
1.3 Secretário Adjunto Especial de Relações Comunitárias	CGDA 2	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Chefe de Gabinete do Prefeito	CGDA 2	1
1.2 Assessor Executivo	CGDA 5	4
1.3 Assessor Especial	CGDA 6	2
1.4 Coordenador Especial de Atos	CGDA 6	1
1.5 Assessor Técnico	CGDA 7	11
1.6 Assessor	CGDA 8	8
1.7 Assistente I	CGDA 9	1
1.8 Assistente II	CGDA 10	1
IV – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.0 Diretor Administrativo Financeiro	CGDA 6	1
1.1 Coordenador Técnico Administrativo Financeiro	CGDA 7	1
2.0 Diretor de Cerimonial	CGDA 6	1
3.0 Coordenador Técnico de Cerimonial	CGDA 7	1
4.0 Coordenador de Núcleo do Prefeito	CGDA 5	3
5.0 Coordenador de Núcleo Institucional	CGDA 5	
6.0 Coordenador de Núcleo da 1ª Dama	CGDA 5	
7.0 Gerente Especial Assuntos Comunitários	CGDA 7	1
8.0 Coordenador Técnico de Atendimento	CGDA 7	1
9.0 Diretor de Atos e Decretos	CGDA 6	1
9.1 Coordenador Técnico de Controle	CGDA 7	1
9.2 Coordenador de Controle	CGDA 8	1
TOTAL DE CARGOS		45

Art. 2º Fica autorizada a reedição do Decreto nº 7.954 de 09 de junho de 2020 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.843 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA DO DECRETO Nº 7.928 DE 21 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 41, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá:

CONSIDERANDO o disposto no art. 57 e 59 da Lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.308 de 08 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.735 de 29 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.920 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.020 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.066 de 02 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.128 de 02 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.161 de 07 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.181 de 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.574 de 01 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.097 de 18 de março de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.279 de 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.282 de 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.572 de 30 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º O anexo único do Decreto nº 7.928 de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

NIVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico	CGDA 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento	CGDA 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	CGDA 7	5
1.2 Assistente I	CGDA 9	3
IV – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	CGDA 6	1
1.1.2 Coordenador de Informática	CGDA 8	1
1.1.2.1 Gerente Administrativo	CGDA 9	1
1.2 Diretor de Agricultura e Abastecimento	CGDA 6	1
1.2.1 Gerente Especial de Agricultura e Abastecimento	CGDA 7	1
1.2.2 Coordenador de Agricultura Familiar	CGDA 8	1
1.2.2.3 Gerente de Agricultura	CGDA 9	1
1.2.2.4 Coordenador de Abastecimento	CGDA 8	1
1.2.2.5 Coordenador de Inspeção Municipal	CGDA 8	1
1.2.2.6 Coordenador de Logística	CGDA 8	1
1.3.1 Diretor de Indústria, Comércio, Serviços e Tecnologia	CGDA 6	1
1.3.1.1 Gerente de Indústria, Comércio e Serviços	CGDA 9	1
1.3.2 Diretor de Geração, Emprego, Renda e Qualificação	CGDA 6	1
1.3.2.1 Coordenador de Relação do Trabalho e Qualificação	CGDA 8	1
1.3.2.1.1 Gerente do Trabalho	CGDA 9	1
TOTAL DE CARGOS		25

Art. 2º Fica autorizada a reedição do Decreto nº 7.928 de 21 de maio de 2020 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025;

Palácio Alencastro, em Cuiabá (MT), 09 de JANEIRO de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 10.845, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT AFETADAS PELO EVENTO ALAGAMENTO, CODIFICADO PELO COBRADE – Nº 1.2.3.0.0, CONFORME A PORTARIA/MDR Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 41, VI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, e

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de Cuiabá no dia 12 de janeiro de 2025, provocando alagamentos em vários bairros, causando transtornos para diversas famílias que tiveram suas casas alagadas, como também a destruição de ponte e bueiros que não suportaram o volume de água, causando sérios transtornos no território do Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, VI, da Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, e o artigo 20 da Lei Estadual nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o parecer COMPDEC, relatando a ocorrência do desastre que ora se relata, oportunidade em que se manifesta favorável à declaração de **situação de emergência** como razão do evento **CODIFICADO PELO COBRADE SOB Nº COBRADE 1.2.3.0.0 – ALAGAMENTO, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022;**

CONSIDERANDO as situações relatadas de anormalidade nas diversas áreas do município, as quais continuam a exigir do Poder Público Municipal a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos à população e aos transeuntes;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no âmbito do Município de Cuiabá/MT, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município, conforme declaração da Comissão de Defesa Civil, sendo parte deste decreto, sendo evento **CODIFICADO PELO COBRADE SOB Nº COBRADE 1.2.3.0.0 – ALAGAMENTO, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem em conjunto com a Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cuiabá - MT, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Diretoria de Proteção e Defesa Civil de Cuiabá – MT.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar nos imóveis para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá – MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 260/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SAMUEL JUNIOR DA SILVEIRA SANTOS GONÇALVES, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Administrativo e de Transporte, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Saúde, **à partir de 14/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 259/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ELISSON APARECIDO DE SOUZA ALMEIDA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Administrativo e de Transporte, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Saúde, **à partir de 14/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 238/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JOCINEIDE NEVES DE SANTANA CARVALHO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Assistência Geral, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Saúde, **à partir de 14/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 252/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, CAROLINA MILANI PEREIRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Controle e Avaliação, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Saúde, **à partir de 14/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 253/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, KÊNIA BENEDITA MORAES DE ARRUDA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Controle e Avaliação, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Saúde, **à partir de 14/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 254/2025



O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CAROLINA MILANI PEREIRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Controle e Avaliação Hospitalar, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Saúde, **à partir de 14/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 277/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SAMUEL ALVES XAVIER, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **à partir de 02/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 287/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 28/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1032 de 09/01/2025, de **EXONERAR, ROSILEIDE LOPES BEZERRA CAPILÉ**, do cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Caps AD, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 278/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ANA DE CASSIA MORAES ABDALLA BERNANDINO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico do Plano Diretor, Símbolo CGDA 5, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **à partir de 06/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 286/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARYANA MARTINEZ PAIXÃO SANDUBETE, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Turismo, **à partir de 02/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 280/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ADEMAR POPPI, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico De Projetos Urbanísticos, Símbolo CGDA 5, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **à partir de 14/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 224/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Coleta Resíduos Sólidos, Simbologia CGDA 7, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **à partir de 13/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 284/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, FELIPE AUGUSTO GUEDES MELO MOREIRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **à partir de 02/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 282/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, TONY SCHURING SIQUEIRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Projetos Públicos e Parcelamento do Solo, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **à partir de 14/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 223/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, RAQUEL CAROLINE FERREIRA FARIAS MEIRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Coleta Resíduos Sólidos, Simbologia CGDA 7, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **à partir de 13/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 283/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, BRUNA GONÇALVES MORAES AQUINO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Projetos Públicos e Parcelamento do Solo, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 14/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 226/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSE SIRLEI ROSA DE LIMA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Especial de Limpeza Urbana, Simbologia CGDA 6, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de 13/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 225/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MARLENE GUILHERMINA ROSA DE AMORIM, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Especial de Limpeza Urbana, Simbologia CGDA 6, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de 13/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 281/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CARLOS EDUARDO SALLES, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 14/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 278/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, NELSON HIGINO DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, à partir de 13/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 285/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, THADEU HENRIQUE PALACIO SANTOS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 14/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 273/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, THABATA TERUMI TAKESHIMA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 13/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 38/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal da Mulher a partir de 08/01/2025,

CARGO	SIMBOLOGIA	NOMEADO
Assessor Técnico	CGDA 7	Douvanne Moraes Guedes
Coordenador Técnico de Promoção a Mulher e Enfrentamento à Violência	CGDA 7	Cristhyane Paula de Barros
Gerente Especial de Planejamento e Projetos	CGDA 7	Karen Karoline Ferreira Pereira

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 272/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, STEPHANY JUNIA DE CASTRO GUERRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 09/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



Republica-se por erro material

ATO GP Nº 85/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, THANIA ZANETTE, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Símbolo CGDA 3, na Secretaria Municipal de Comunicação, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 288/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ELISABETE LAURA SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Bem Estar Animal, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 14/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 271/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PATRICIA MARIANE ASSIS DOS SANTOS, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente I, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 09/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 232/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SILVIO WEESLEY MENDES XAVIER, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Núcleo do Prefeito, Símbolo CGDA 5, na Secretaria Municipal de Comunicação, à partir de 10/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 234/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROBERTO RODRIGUES SOARES, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 13/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 231/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, SILVIO WEESLEY MENDES XAVIER, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Mídias Sociais, Símbolo CGDA 5, na Secretaria Municipal de Comunicação, à partir de 10/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 270/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, EDEZIO ASSUNÇÃO DA SILVA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador do Conselho, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 10/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 235/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LETICIA PEDREIRA PEREZ, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 261/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, FLÁVIO MESQUITA MUNHOZ DA SILVA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Governo, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 236/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, NIVEA CLARICE MONTEIRO ROCHA TURBINO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 13/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.



Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.
ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 233/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, MARICELIA PADILHA DA COSTA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **à partir de 13/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.
ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 244/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, MARILIA GABRIELLE FIGUEIREDO FONTES, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Governo, **à partir de 13/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.
ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 237/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, ANNA SELMY DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **à partir de 13/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.
ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 245/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, PAULO CÉSAR DE FREITAS MOOSINHO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Assistência, Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, **à partir de 13/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.
ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 296/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, MARCOS JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **à partir de 14/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.
ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 295/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, MELISSA CRISTINA BORGES, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Infraestrutura, Simbologia CGDA 3, na Secretaria Municipal de Obras Pública, **à partir de 13/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.
ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 243/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, MARILIA GABRIELLE FIGUEIREDO FONTES, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Governo, **à partir de 13/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.
ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 293/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, KATHARINA FIORAVANTI MONTENEGRO DE PAULA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Governo, **à partir de 14/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.
ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 241/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, JORGE LUIZ PIRES DE MIRANDA SOUZA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Governo, **à partir de 13/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.
ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 294/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, KATHARINA FIORAVANTI MONTENEGRO DE PAULA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Símbolo CGDA 6, na



Secretaria Municipal de Governo, à partir de 14/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 219/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, KAROLINY TOMAZ DE OLIVEIRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Adjunto de Infraestrutura, Simbologia CGDA 3, na Secretaria Municipal de Obras Pública, à partir de 13/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 220/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JULIO CESAR PAES DE BARROS MALHEIROS, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Executivo, Simbologia CGDA 5, na Secretaria Municipal de Obras Pública, à partir de 13/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 222/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, KELLEN CRISTINA REIS DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Executivo, Simbologia CGDA 5, na Secretaria Municipal de Obras Pública, à partir de 13/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 269/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROGERIO GONÇALVES E SILVA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Integração Comunitária de Mutirão, Simbologia CGDA 8, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de 14/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 229/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ITAMAR ALOISIO DA SILVA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento

de Assessor Especial, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Obras Pública, à partir de 13/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 266/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ODERLY MARIN DE ABREU, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Obras de Infraestrutura Urbana, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Obras Pública, à partir de 14/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 267/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MAGNO BRAGA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Obras de Infraestrutura Urbana, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Obras Pública, à partir de 14/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 268/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, VARLEIDI ARAUJO ROCHA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Integração Comunitária de Mutirão, Simbologia CGDA 8, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de 14/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 227/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MARCOS JOSE FARIAS, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Obras Pública, à partir de 13/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 228/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



NOMEAR, KAROLINY TOMAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Obras Pública, **à partir de 13/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 274/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 211/2025**, publicado na Gazeta Municipal Nº 1033 de 10/01/2025, de **NOMEAR, THAYNANDA SOUZA SERRA**, do cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Desenvolvimento e Informação de Benefícios Previdenciários, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 11/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 275/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SARAH FLORENTINO PORTO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Desenvolvimento e Informação de Benefícios Previdenciários, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Gestão, **à partir de 13/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 276/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO ANTONIO DA SILVA PEREIRA MEDEIROS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Governo, **à partir de 02/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 256/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JAMAIRA PROENÇA MANOELI PROENÇA AMORIM, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Centro de Controle Zoonoses, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Saúde, **à partir de 14/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 255/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ALESSANDRA DA COSTA CARVALHO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Centro de Controle Zoonoses, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Saúde, **à partir de 14/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 262/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, VICTOR HUGO TAQUES HERANE, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Governo, **à partir de 02/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Republica-se por erro material

ATO GP Nº 200/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, RENILDO SOARES DE FRANÇA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Agricultura e Abastecimento, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, **à partir de 10/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 32/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, EVALDE BOMFIM DOS SANTOS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Especial de Atos, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Governo, **à partir de 02/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 35/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável **a partir de 14/01/2025**,

CARGO	SIMBOLOGIA	NOMEADO
Diretor Técnico de Projetos Urbanísticos	CGDA 5	Thais Carolina Shutz Varanda
Assessor Especial	CGDA 6	Karolayne Carneiro Brito
Assessor Especial	CGDA 6	Luciene da Silva Pereira
Assessor Especial	CGDA 6	Paula Marques Ofugi



Gerente de Bem Estar Animal	CGDA 9	Emerson Pereira da Silva
-----------------------------	--------	--------------------------

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 81/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED nº 073121/2024, o Ofício nº 275/2024/CMDCA, a Resolução nº 1.457/2024/CMDCA, o Ofício nº 4.248/CGP/GAB-SEC/SADHPD/2024 e o Despacho nº 0594/2024/GAB/SMGE;

RESOLVE:

NOMEAR no cargo de Conselheiro Substituto (a), **MARIA CIRLEIA DA SILVA NASCIMENTO**, em substituição à Conselheiro (a) **JOSIANE DAYSE DE SOUSA SILVA** – 6º Conselho Tutelar - Região Planalto, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em decorrência de FÉRIAS no período **13/01/2025 à 11/02/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 80/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED nº 073120/2024, o Ofício nº 274/2024/CMDCA, a Resolução nº 1.456/2024/CMDCA, o Ofício nº 4.247/CGP/GAB-SEC/SADHPD/2024 e o Despacho nº 0594/2024/GAB/SMGE;

RESOLVE:

NOMEAR no cargo de Conselheiro Substituto (a), **EZELINA MORAIS DA CRUZ**, em substituição à Conselheiro (a) **NÍGIME PELISSARI DE OLIVEIRA** – 1º Conselho Tutelar - Região Centro, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em decorrência de FÉRIAS no período **13/01/2025 à 11/02/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.